

Convênios que podem ser usados da Coopersinos Saúde

Convênios Diretos Coopersinos - São clínicas, médicos, laboratórios e hospitais credenciados diretamente conosco, diminuindo custos e agilizando autorizações. Abrangência principalmente na região metropolitana.

Unimed VS, Doctor Clin e Uniodonto VS VS - Você pode utilizar toda a rede desses credenciados para consultas, exames hospitalizações (quarto semiprivativo) e serviços odontológicos (Uniodonto VS).

Os procedimentos realizados na Unimed VS incidem percentuais de acréscimo pela cobrança de taxas administrativas. Na Unimed VS há incidência de 15% e na Uniodonto VS a taxa é de 10%. Ao realizar consultas e procedimentos na rede credenciada com a Coopersinos, fora do sistema Unimed VS e Uniodonto VS, há um custo menor para o cooperado e também ao Fundo coletivo.

Na Doctor Clin também há incidência de taxa administrativa, mas pode oscilar entre 20, 15, 12 e 10% conforme o consumo do grupo mensalmente.

A rede credenciada pode ser consultada no site da Coopersinos (www.coopersinos.com.br).

Como utilizar o convênio

Sempre solicitamos que o associado dê preferência aos convênios diretos firmados pela Coopersinos.

O convênio com a Unimed VS é uma opção de uso, mas poderá ter um custo maior (conforme exemplo no verso). Temos também o convênio com a Doctor Clin, também com taxa administrativa, mas pode vir a diminuir seu percentual conforme o consumo mensal do grupo (podendo oscilar entre 15, 12 e 10% de taxa).

O associado deve ir direto ao credenciado com a requisição adequada para agendamento do procedimento.

Alguns eventos e procedimentos não precisam de autorização (ex.: consultas clínicas, exames simples, e outros - essa informação o credenciado possui). Outros necessitam de autorização por parte da Coopersinos (exemplo: exames mais complexos ou de custo mais elevado; internações e; outros), por isso recomendamos procurar o credenciado, pedir para que esse faça a liberação com a Coopersinos, respeitando, caso necessário, os prazos contratados (48 horas úteis) e somente depois agendar o procedimento.

Ressarcimento ao SUS

Por questões legais, as pessoas vinculadas a um plano de saúde devem utilizar os serviços do SUS, somente nas situações onde não há cobertura pelo seu plano. Sempre que um usuário de um plano de saúde usa os serviços do SUS, a cobrança do atendimento é enviada para a Operadora de Saúde (Coopersinos).

Documentos para se associar

Trazer cópia dos seguintes documentos:

Carteira identidade, CPF e comprovante de residência do titular e de todos os dependentes;

Certidão de nascimento caso os dependentes não tenham carteira de identidade;

Certidão de casamento ou termo de união estável firmado em cartório (original), se for incluir cônjuge e;

Cartão do SUS (ou número).

Em caso de desligamento da Unisinos

Você pode continuar associado à Coopersinos, desde que assine o Termo de Permanência em até 30 dias do seu desligamento da Universidade. Isso altera os valores da contribuição, já desde o desligamento da Unisinos, e dos débitos no fundo individual referente aos procedimentos realizados, que deixarão de ter subsídio.

Para se desligar

Para se desligar da Coopersinos o titular deve comparecer na Cooperativa para assinar o termo de desligamento e o livro matrícula, devendo devolver todas as carteiras do convênio (do titular e dos dependentes). A devolução do saldo do fundo individual do titular e da cota-parte será em torno de 210 dias.

Durante o período de 180 dias, pode ocorrer apresentação pelos prestadores de serviço de débitos referentes a procedimentos realizados por você e/ou seus dependentes antes do seu do desligamento. Em caso de saldo negativo, o associado deve comparecer na Cooperativa para negociá-lo. Procedimentos realizados após o desligamento não terão direito a subsídio. O associado que se desliga da Coopersinos, mas mantém vínculo com a Universidade, só poderá voltar a se associar depois de transcorridos doze meses da data do seu desligamento da cooperativa.

O que é a Coopersinos

É uma cooperativa de serviços de saúde com um plano de saúde diferenciado. Pela Coopersinos você pode realizar consultas, exames, internações hospitalares, terapias e utilizar serviços odontológicos em nossa rede de atendimento, não precisando pagar nenhum valor na hora. Só depois que é descontado do seu fundo individual a sua coparticipação.

É muito importante que você entenda como funciona a Coopersinos. Ao ingressar no convênio, o associado recebe cópia do Estatuto e do Regulamento Interno da Coopersinos.

Quem pode ser dependente?

Dependentes diretos podem ser:

Cônjuge: companheiro (a) mediante documentação de coabitação; **filhos (as)** e/ou enteados (as), solteiro(a), **até 21** (vinte e um) anos; **filhos(as)** e/ou enteados(as), solteiros(as), maiores de 21 (vinte e um) e menores de 24 (vinte e quatro) anos, que estejam matriculados e frequentando regularmente o ensino de 2º grau ou universitário em estabelecimento oficialmente reconhecido, e que não exerçam atividade remunerada.

Dependentes indiretos (limitado a dois por titular) podem ser:

Filhos(as) até vinte e quatro anos, equiparando-se o enteado, o adotado, o menor cuja guarda seja designada por determinação judicial, o menor tutelado e os filhos(as) portadores(as) de necessidades especiais, de qualquer idade.

Prazos de carências

2 (dois) meses para consultas, exames de diagnose e terapia, atendimentos, odontológicos e terapias;
6 (seis) meses para internação e demais procedimentos que não estão citados nos dois meses de carência;
10 (dez) meses para parto.

Recém-nascido não cumpre carência, desde que seja incluído até 30 (trinta) dias após o parto e o titular tenha as carências cumpridas, tanto para filho natural ou adotivo do associado. O filho adotivo do associado, menor de doze anos de idade, segue a mesma regra desde que incluído até 30 dias após a data da tutela legal. **24 (vinte e quatro) horas somente** quando o usuário não tenha cumprido as carências. Os casos de emergência e urgência a cobertura se restringe ao atendimento nas primeiras 12 horas. Após este período o custeio das despesas fica ao encargo do associado.

Valores de Contribuição

Valores de contribuição (mensalidade e fundo), são descontados na folha de pagamento do titular, enquanto vinculado a Unisinos. Caso o usuário fique com saldo negativo no seu fundo individual, a cobrança do saldo devedor é feita através de boleto bancário.

Inscrição e Cota-parte

No primeiro mês é descontado na folha de pagamento do titular o valor referente à cota-parte. Este desconto é só do titular e somente no primeiro mês. O valor da cota-parte não forma o saldo do fundo individual, mas é devolvido juntamente com o saldo restante após 210 dias do desligamento.

Acompanhamento do saldo do fundo individual

Mensalmente, após o processamento dos serviços apresentados pela rede credenciada, o extrato do fundo individual será disponibilizado na Área Restrita do Beneficiário, localizada no site da Coopersinos (www.coopersinos.com.br), assim como, os boletos de pagamento para os sócios que apresentarem saldo devedor. Os saldos negativos poderão ser negociados diretamente na Coopersinos, conforme as regras do Regulamento Interno. Pedimos que colabore mantendo seus dados pessoais atualizados junto a Coopersinos (telefones, e-mails, setor de atividades e/ou seu endereço residencial).

Cota-parte (apenas primeiro mês) R\$ 248,64

Valores mensais

| Padrão 8 ao 11 | | | | |
|-----------------------------|-------|--------------|-------------------|------------|
| Quantidade: | Fator | Mensalidade: | Fundo Hospitalar: | Total: |
| Funcionário | 1 | R\$ 124,31 | R\$ 39,17 | R\$ 163,48 |
| Funcionário + 1 Dep. Direto | 2 | R\$ 149,07 | R\$ 78,34 | R\$ 227,41 |
| Funcionário + 2 Dep. Direto | 3 | R\$ 223,81 | R\$ 117,51 | R\$ 341,32 |
| Funcionário + 3 Dep. Direto | 4 | R\$ 298,15 | R\$ 156,67 | R\$ 454,82 |
| Funcionário + 4 Dep. Direto | 5 | R\$ 372,90 | R\$ 195,84 | R\$ 568,74 |
| Funcionário + 5 Dep. Direto | 6 | R\$ 447,62 | R\$ 235,01 | R\$ 682,63 |
| Funcionário + 6 Dep. Direto | 7 | R\$ 497,19 | R\$ 274,18 | R\$ 771,37 |

| Comparativo do valor da consulta Unimed VS, Doctor Clin x Convênio direto (em reais) | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|-----------------|-------|
| Convênio | Valor de tabela | Taxa Adm. Unimed VS | Subsídio (FCAS) | Total |
| Unimed VS | 131,19 + | 19,68 - | 91,83 | 59,04 |
| Doctor Clin (*) | 84,00 + | 16,80 (*) - | 58,80 | 42,00 |
| Convênio direto (**) | 60,00 + | 0,00 - | 42 | 18,00 |
| Uniodonto VS VS | 43,03 + | 4,30 - | 30,12 | 17,21 |

(*) A taxa de administração da Doctor Clin pode oscilar entre 20, 15, 12 e 10% dependendo do consumo total no mês.

(**) Valor médio da consulta na rede de prestadores diretos

| Procedimentos que recebem 30% de subsídio EXTRA do FCAS | |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| * Anátomo patológico; | * Hibridização molecular; |
| * Angiografia; | * Imunoperoxidase; |
| * Capsulotomia (laser em consultório Oftalmologista); | * Mapeamento cerebral; |
| * Cintilografia; | * PH-metria; |
| * Densitometria Óssea; | * Procedimentos ambulatoriais (suturas, retiradas de sinais, eletrocoagulação, cauterização, exérese, etc...); |
| * Ecocardiograma; | * Polipectomia; |
| * Ecodoppler em geral; | * Polissonografia; |
| * Endoscopia com biópsia ou complementada de colonoscopia; | * Radiologia intervencionista (biópsia ou punção orientada por rx ou ultrassonografia); |
| * Eletroneuromiografia; | * Ressonância Magnética; |
| * Fisioterapia; | * Tratamentos de quimioterapia e radioterapia; |
| * Fotocoagulação – laser; | * Tomografia Computadorizada. |

| Procedimentos que recebem 50% de subsídio EXTRA do FCAS | | |
|----------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| * Colposcopia | * Mamografia; | * Teste do pezinho; |
| * Ecografia próstata via abdominal e via trans-retal | * Pré-Câncer; | * Uma consulta mensal no primeiro ano de vida de crianças que nasceram pelo convênio |
| * Vacina contra gripe | * PSA | |

Como funciona o fundo individual:

Desconto mensal no contracheque: R\$ 124,31 (Contribuição) + 39,17 (FCAS)

Valor da contribuição: R\$ 124,31

Taxa administrativa: 10%

Valor enviado para o fundo individual: **R\$ 111,88**

Deste fundo individual é debitado:

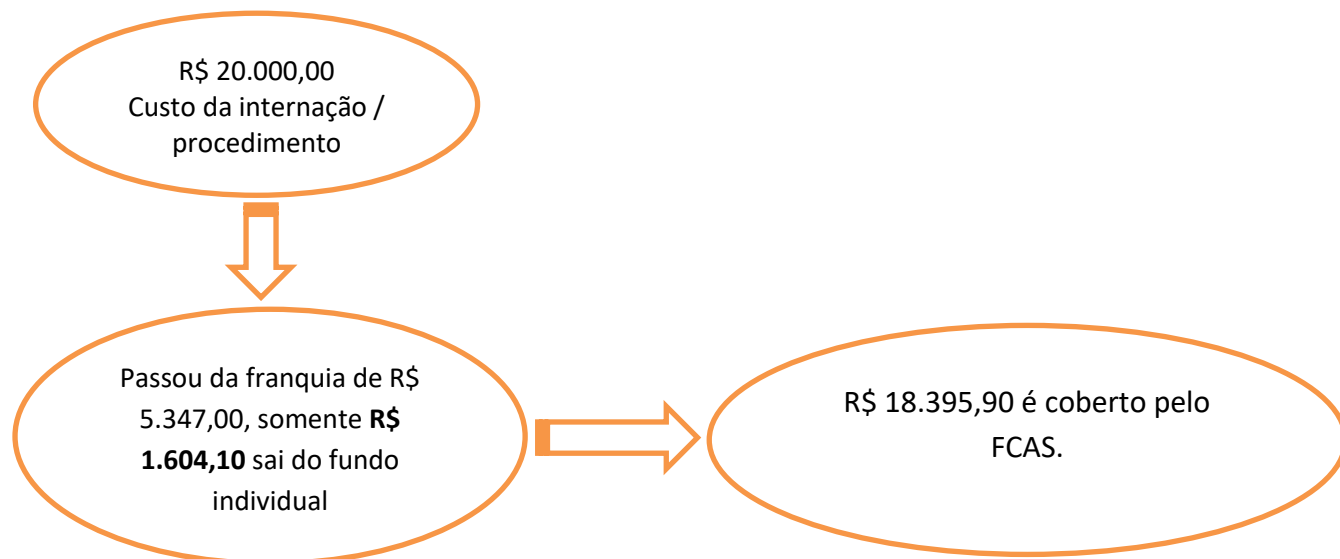
- ✓ Até 30% do valor das consultas, exames e demais procedimentos/eventos.
- ✓ Até 30% do valor da franquia hospitalar (R\$ 1.604,10).
- ✓ Valores das taxas administrativas dos atendimentos.

Sobre o valor do FCAS:

- ✓ Ele não forma fundo individual, é direcionado ao fundo coletivo da Cooperativa.
- ✓ Disponibiliza um subsídio extra em alguns exames e procedimentos.
- ✓ Garante que, nos casos de franquia, você não pagará mais do que 30% sobre o valor da franquia, ou seja, R\$1.604,10, por internação/procedimento.

* Subsídio e FCAS extra é aplicado somente sobre o valor do evento, não inclui a taxa administrativa.

Simulação em um evento de internação



- Quimioterapia: A cobrança da franquia será de acordo com o ciclo de tratamento apresentado.

Simulação de Subsídio do FCAS (extra) para exames de alto custo

